

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 070/DP, 4 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 23, DE 04/02/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0204553-57.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **TALISSA MAYANDRA BATISTA NOGUEIRA**, 269.552-9A, com efeitos financeiros a contar de 16/1/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 259462

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 024/2026 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: OAD-8192, PHM-2082, NOK-8632, QZW-2H99, TSL-2D86, PHY-1810, TSF-7A05, QZP-0A83, QZC-2J71, HOG-4020, OAF-9H58, NOY-2969, TAE-5H29, QZC-9C50, NOK-4297, TAH-4F66, OAI-6422, NOW-1548, TSI-8B36, JXF-5317, AJT-9844, JXQ-8394, OAD-2481, TAA-3J39, TAH-7H16, TSO-4E16, PHI-8728, 64030324, 354616667, 6257017122, PHZ-2C97, OAK-6670, QTI-6I40, NPB-3453, JXW-0748, PYW-9J70, QZQ-0A72, QZE-3J69, JWT-1459, PHA-0260, QZA-1B60, QZY-0A72, PHO-1B00 facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 259499

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 024/2026 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: 216366810, 126988046, SZB-7J95, 7042494860, 2372888296, 2936136201, LLR-3H13, QZR-2E49, JXF-0237, TAA-2G62, QZT-1G19, TAD-4H45, QZV-2C58, JXM-5436, NPA-2J48, PHP-4497, PHL-1837, QZB-7C85, TRZ-0E54, PHR-9F41, TAD-1D43, JXN-2F03, QZF-6J05, PHC-5707, 776917530, 5660418653, 6153153810, 6576418250, 1246961339, NSU-7529, PHT-9D17, OAA-7C50, 148158188, 3795445585, 622295106, 3170589697,

OAN-6784, QZA-3C63, NOU-8H89, TAA-6A77, NOX-5226, OTW-4H05, QZH-1I44, PHD-5627, OAJ-8151, OAK-6J50, OAC-5680, OAO-2936, QZM-0G61, TSA-2C45, JXK-8A45, JUL-0G52, NOM-8215, 1858331474, RFQ-3I60, PHB-5807, PHJ-9B16, PHY-7B02, QZS-9F78, NOR-1H22, QZU-3A63, TSB-7H08, OAC-7650, OAF-1912, QZF-7I58, QZK-4B32, JWT-5D26, QZV-5D48, QZM-5G28, TSJ-4H08, TRY-4D53, PHP-2349, OXM-3B28, KNT-7137, QZU-3E60, NON-5563, TAD-5C12, OXM-8916, PHJ-4242, OAI-3A17, OAO-6355, NON-6842, JXK-7655, QZJ-9B77, QZT-0F26, NOS-6214, TAH-0F26, JXB-5396, 301410903, QZU-1B03, PHE-2178, TSK-3C57, OAI-8752, PHZ-0G76, QZR-1F05, QZX-5A97, OAC-5695, PHS-7A96, QZU-2C03, NEW-8894, TAB-1117, QZX-4E10, QZF-8C76, QZW-8D20, TAF-3B57, JXO-9916, TSN-8D08, NOY-5115, PHD-8215, JXN-2D68, PHP-2718, QZY-6J29, PHF-2656, TSC-4E23, OAM-1D84, TAA-3177, OAI-5H42, NCG-7173, PHG-6379, TSB-2C43, QZV-5G58, NAV-4888, QZS-1H64, OAD-4I48, NOM-8945, JXY-2938, QZT-3E54, QZZ-9E44, NOT-7969, OAC-9186, QZM-9B48, JXM-7695, QZG-0F19, QZZ-6C29, NOZ-3D54, JXB-0734, PHN-4119, QTA-3H87, TAE-5I02, PHE-6111, JXO-8970, TAA-2E47, QZI-4J07, JWU-9511, OAL-2A36, TSD-7H36, QZK-5H01, PHN-4338, 4242171850, 6210090951, 4131918629, 2902291388, 1849324166, 6164831663, QZD-8I51, QZC-5G82, QZO-2A45, TAH-7B28, PHL-6804, NOX-3186, NUJ-9C76, JWR-7D58, 6691124906, 1448198261, 4944798900, NOK-3A52, NOT-4051, TAG-3I56, QZS-8D41, TAF-5C58, QZW-5D12, QZE-4H73, JWN-8618, QZD-9J28, JXA-0316, 3802569703, QZC-6F77, PHI-5705, QZD-6H46, QZQ-2B23, QZR-9A65, JWX-1D02, QZX-3E43, JWW-3F38, TRY-9F74, TAD-7I06, QZG-8J07, NPA-9238, TAF-9A39, JXR-1423, TSD-0A74, QZZ-5H89, QZE-2A47, QZV-6C17, QZM-2C93, JWO-3889, OAI-9526, QZH-1G59, JWX-0845, OAH-7653, OAD-8138, TSA-9D15, QZJ-5C15, NOV-7918, TSE-3I15, PHN-5018, QZJ-0A78, PHN-8I54, QZA-6F98, PHT-8G80, JXS-0C52, PHZ-1088, QZM-2H25, OAO-7J55, TAD-1B13, OAJ-8E10, TAA-3J28, OAE-8556, OAO-2391, JXQ-4030, PHK-0051, PHO-9170, NAL-0421, PHB-0814, 177124470, 772067905, 1151426076, 3174092477, 7166691397, GBC-7G57, PHX-2998, NOL-2484, JWU-4082, TAG-1H36, QZL-2F28, QQB-3A09, PHN-7634, TAH-1D00, PHY-6358, PHP-7I47, NPA-8J44, 4786144622, JXR-4245, JXA-8278, QZL-1J58, QZV-6I09, PHM-1740, JXI-1009, TSM-9I68, PHH-8582, NOJ-6718, NOY-4833, TSO-1J28, TSB-8D67, OXM-2022, NOL-5502, QZE-5D94, QZQ-9A50, QZL-7G90, TSC-0H93, JWS-1243, PHN-6643, PHR-9G96, QZO-5I82, QZU-8C23, TSA-3J34, TAB-2E06, TSF-3E48, PHF-2451, LAM-0664, JXG-6454, PHA-5504, NOP-9F32, TSC-2F73, QZL-7I88, QZI-2I46, NEW-3735, OAA-6797, OAK-3109, TAG-0J46, OAN-4773, QZJ-8F40, JXU-1256, QZC-1C96, OAD-6E45, PHV-3I08, QZZ-8E84, OAJ-7565, QZK-5I26, QZV-9J27, QZM-0E39, QZR-2I97, QZR-8C28, PEK-2735, JXM-9312, OAH-5C96, JXO-5D91, QZB-0F28, NPA-2693, QZQ-4A39, PHI-8E24, PHK-8F55, OAI-0I13, JXK-6184, NOT-4687, PHG-0C18, QZK-0G84, QZX-2D53, PHC-5787, OAH-9C80, QZO-9E76, TAA-5C19, JXO-4622, OAM-9645, TSA-8E25, OAF-4079, PHI-0526, PHS-9A15, QZO-8F93, PHU-8209, TSI-0A68, TAG-3I86, TAH-1C97, OAL-7060, QZO-5C48, TAF-5I42, TRZ-1H76, QZB-7F20, OAA-7784, 7125966450, 8148576122, 787493600, 2905147023, 313736702 facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais.

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 259506

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 025/2026 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: QZA-7F45, 787427701, 1700269800, 6010094897, 4390547986, PHN-1495, QZE-8A44, PHM-0815, OAK-2018, QZQ-3D06 facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela